



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 324247
Classificação 05002
Data 09.08.12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número **1x** (.ª)
- PERGUNTA Número **4017x** (.ª)

Expeça-se
Publique-se
18 108 1200A
Q Secretário da Mesa Recorreis

Assunto: Adjudicação das auto-estradas e rigor nos concursos públicos

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Por determinação do SESP/AR, à
Ex. Secretário da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

13.8.07

MS

A adjudicação da construção das Auto-Estradas do Centro e Pinhal Interior foi chumbada pela Comissão de Avaliação que acompanhou o processo. O principal argumento utilizado centra-se no facto de existir uma discrepância entre o Valor Actualizado Líquido da proposta inicial e aquele que é apresentado na fase de negociação.

A variação média destes valores nas seis propostas avaliadas por esta mesma comissão e já adjudicadas foi de 57%. Algumas apresentaram variações bastante mais elevadas, como no caso das propostas iniciais e finais na Baixo Tejo, 167,8%, cerca de 194 milhões de euros, e nas propostas AE Centro, 119,4%, cerca de 639 milhões de euros.

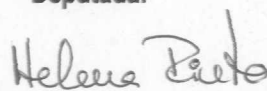
A crise financeira foi novamente o argumento utilizado para justificar tais variações, sendo o agravamento nas condições de crédito o álibi para o aumento dos custos globais do projecto. No entanto o financiamento das novas concessões rodoviárias ficou a cargo da Caixa Geral de Depósitos. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que tais argumentos não são suficientes para justificar tais opções, flagrantemente prejudiciais para erário público, até porque o próprio caderno de encargos referia "que o resultado das negociações não pode resultar em condições menos vantajosas para o concedente do que as inicialmente propostas". Não foi isto que aconteceu nas seis propostas adjudicadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações os seguintes esclarecimentos:

- 1º) A discrepância observada nos valores apresentados nas fases de proposta e negociação não colocam em causa a validade do concurso?
- 2º) Como pretende proceder em relação aos 6 projectos já adjudicados?
- 3º) Quais os critérios que caucionam este modelo de financiamento?

Palácio de São Bento, 11 de Agosto de 2009.

Deputada:



Helena Pinto